



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 004, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXONERA O AUDITOR PÚBLICO INTERNO.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 25, inciso XII da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 31, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO a Senhora **MARTYNA TAMIRES ALVES DE ARAÚJO**, com RG N° 7.932.491 SDS-PE e CPF tombado sob o N° 091.211.914-41, deixando este a partir de então, de exercer o cargo em comissão de **AUDITOR PÚBLICO INTERNO**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Restam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 28 de fevereiro de 2022.


Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente